



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA N° 037/2021

SÚMULA: Altera o horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Icaraima, Estado do Paraná, dentro de suas atribuições legais, em especial ao art. 75 do Regimento Interno¹:

CONSIDERANDO que as sessões são realizadas às segundas-feiras, às 20h00;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do horário para melhor adequação à participação dos edis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixada segunda-feira, às 19h00, como dia da semana e horário para a realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Icaraima/PR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa nº 005/2011.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Setembro de 2021.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

¹Art. 75. As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão em dias e horas determinados em ato da Mesa, ouvido o Plenário.